



CÂMARA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.315, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO "TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO" A ROBISON JUNIOR LIRA DE ALMEIDA PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ EM HOMENAGEM AO DIA DA BÍBLIA E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º É outorgado com o Título de Honra ao Mérito, Robison Junior Lira de Almeida como reconhecimento dos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá.

Art. 2º A entrega do título dar-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal, que será realizada em dia e hora designados na forma do Regimento Interno.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 31 de Outubro de 2023.



Alecio Stringari

Presidente da Câmara Municipal de Marabá